



**NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

Sede: Avenida D. João II, Lote 1.03.2.3, Parque das Nações, em Lisboa  
Capital Social: 15.700.697,00 de Euros  
Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Coletiva n.º  
502280182

**INSTRUÇÕES PARA VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**

A validação do voto por correspondência fica dependente da observância das regras relativas ao direito de participação e voto na Assembleia Geral, decorrentes da lei e dos estatutos da Novabase e que constam da respetiva Convocatória.

Apenas serão considerados os votos por correspondência dos Acionistas relativamente aos quais o Presidente da Mesa da Assembleia Geral tenha recebido, até às 23:59 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2015, do(s) intermediário(s) financeiro(s) junto do(s) qual(is) esteja(m) aberta(s) a(s) respetiva(s) conta(s) de registo individualizado de valores mobiliários, informação sobre o número de ações registadas em nome do Acionista, com referência à data de registo, podendo para o efeito ser utilizado o endereço de correio electrónico [ag2015@novabase.pt](mailto:ag2015@novabase.pt) e o formulário que se encontra disponível, a partir da publicação da Convocatória da Assembleia Geral, na sede social e site institucional da Novabase ([www.novabase.pt](http://www.novabase.pt)).

Caso pretenda exercer o direito de voto por correspondência, poderá utilizar o modelo aqui disponibilizado.

Instruções para o preenchimento do modelo

O sentido de voto deverá ser manifestado de forma inequívoca, relativamente a cada um dos pontos da ordem de trabalhos. No modelo disponibilizado encontrará um campo para manifestar o seu sentido de voto relativamente a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 29 de abril de 2015 (ver Convocatória).

As declarações de voto devem ser acompanhadas de fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão do acionista; no caso de acionista que seja pessoa coletiva, a declaração de voto, após preenchida, deverá ser assinada por quem a represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos acima referidos, deverão ser inseridas em

envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e apresentadas em mão na sede da sociedade, sita na Avenida D. João II, nº 34, Parque das Nações, Lisboa, ou aí recebidas, através de correio registado, até ao terceiro dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral.